



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 21 de novembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1704

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## Mutirão NOVEMBRO AZUL ORLÂNDIA

**25.11** 7h às 10h

UBS I "Mini Hospital"  
UBS II "Vilinha"



### COLETA DE PSA

- ✓ Homens com 50 anos ou mais
- ✓ Homens com 40 anos ou mais com histórico familiar de câncer de próstata



### E MUITO MAIS!

- ✓ Aferição de pressão arterial e glicemia
- ✓ Testes Rápidos de HIV e Sífilis



CAFÉ DA MANHÃ ESPECIAL em comemoração ao Novembro Azul



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

ÚLTIMA OPORTUNIDADE

# REFIS 2023



VOCÊ SEM DÍVIDAS, FELIZ DA VIDA!

ATÉ **100%**  
DE DESCONTO  
EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
  - ÁGUA
  - ISS
  - DÍVIDA ATIVA
- VENCIDAS ATÉ 31/12/22

ADESÃO ATÉ

# 11 DE DEZEMBRO

MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO  
DO PAÇO MUNICIPAL OU NO TELEFONE

**3820.8050**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

**PODER EXECUTIVO****Atos Administrativos****Despacho**

Orlândia/SP, 16 de Novembro de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA N.º 30.224, DE 31.07.2023 - INFRAÇÃO LEGAL - PROPONENTE VENCEDORA CONVOCADA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA, NÃO CELEBROU O INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 110/2023 (REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL) - EMPRESA LICITANTE: **MASCARELLO E SANTOS LTDA**, CNPJ n.º 41.339.637/0001-94.

**DESPACHO**

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (**fls.34-37**), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela aplicação das seguintes penalidades à contratada **MASCARELLO E SANTOS LTDA**, CNPJ n.º 41.339.637/0001-94:

**(a) Multa de 10% (dez por cento) sob o valor global do contrato administrativo, que totaliza a quantia de R\$ 1.343,60 (mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).**

**(b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão licitante pelo prazo de 02 (dois) anos.**

3. A seguir, seja providenciada a notificação à contratada da presente decisão, para que querendo, apresente recurso administrativo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir da juntada aos autos do A.R. (aviso de recebimento dos correios).

4. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

**CUMPRE-SE** nos termos da lei

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Prazo Recursal**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CRECHE NO JARDIM TEIXEIRA, as empresas interessadas COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI e GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP enviaram seus invólucros anteriormente à abertura da Concorrência Pública 05/2023. Nenhum representante esteve presente na sessão. Os membros da Comissão rubricaram os envelopes e procederam para a abertura e análise dos documentos de habilitação das duas licitantes credenciadas. A sessão foi suspensa para análise da secretaria requisitante (Infraestrutura Urbana), que, na mesma data, compareceu ao Departamento de Licitações e verificou que ambas as licitantes concorrentes atendiam aos requisitos de habilitação referente à parte técnica. Portanto, as 02 (duas) empresas participantes do certame foram declaradas HABILITADAS pela Comissão Municipal Permanente de Licitações.

Desta forma, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos. Orlândia, 21 de Novembro de 2023. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**Homologação / Adjudicação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 187/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO "ZERO QUILOMETRO" TIPO VAN FURGÃO COM REVESTIMENTO NO COMPARTIMENTO DE CARGA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.721.815/0001-06, com sede localizada na Praça da Sé, nº 399, Sala 502, Centro, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 226.950,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2023. Orlândia, 21 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

**Despachos**

Orlândia/SP, 21 de Novembro de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS e CONSULTORIA JURÍDICA

**ASSUNTO:** RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES LEGAIS E CONTRATUAIS - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2023 (Registro de Preços para aquisição de cavalete de ferro para uso do Departamento Municipal de Trânsito para interdições e desvios no Município de Orlândia - SP).

**CONTRATATA:** **MARCELO SIMONI ME**, CNPJ n.º 04.664.811/0001-48.

**DESPACHO**

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pelo Departamento Municipal de Trânsito, relacionada ao assunto em pauta, bem como a manifestação da Consultoria Jurídica, **ENTENDO e DETERMINO:**

(i) a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços **em razão do descumprimento de obrigações pela contratada - inexecução contratual**, com fundamento nos artigos 77, 78, incisos I e V, e 79, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula oitava da Ata de Registro de Preços (**cancelamento da Ata de Registro de Preços**). Para tanto, seja elaborado o respectivo termo.

(ii) a abertura de processo administrativo, em face daquela empresa, visando à aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais, nos termos da cláusula quinta (**das sanções por inadimplemento**), em virtude de inexecução contratual.

3. A seguir, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fundamento no artigo 109, I, "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, para interposição de eventual recurso administrativo em face da decisão de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, a partir do recebimento e juntada do A.R. (Aviso de Recebimento) nestes autos.

**CUMPRA-SE nos termos da lei.**

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

*Prefeito Municipal*

## Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que o aviso de recebimento (A.R.) dos correios, referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 30.274 de 15 de Agosto de 2023 em face da empresa JM LICITAÇÕES LTDA de CNPJ: 48.593.125/0001-07, foi juntado aos autos na data de 21/11/2023. Deste modo, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO. Orlândia, 21 de Novembro de 2023.

# QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.  
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO  
PARA LIMPAR  
SEU TERRENO



NÃO QUEIME  
LIXO DOMÉSTICO  
E ENTULHOS



NÃO ACENDA  
FOGUEIRAS PERTO  
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS  
OU FÓSFOROS  
À BEIRA DE ESTRADAS

## PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

## PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE  
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Aflíio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005